



**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**Período: DEZEMBRO/2013 à MARÇO/2014**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**DADOS DO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 55672892	DATA: 2011
CONTRATO Nº: 018/2012	UNIDADE GESTORA: SUBAD/SEGER
CONTRATADO: EMPRESA OI MÓVEL S/A	
CNPJ: 05.423.963/0001-11	VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.381.397,31
VIGÊNCIA: 05/01/2014 a 05/01/2015	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), TIPO PÓS-PAGO, NO MODO DIGITAL, COM ÁREA DE COBERTURA EM TODO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E ROAMING AUTOMÁTICO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, E SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS SMS, MENSAGENS MULTIMÍDIA (MMS) E TRANSMISSÃO DE DADOS, INCLUINDO O ACESSO À INTERNET A PARTIR DE ESTAÇÕES MÓVEIS” E “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA CHAMADAS ORIGINADAS EM ACESSO DO SMP E DESTINADAS A ACESSOS DO SMP OU STFC (MÓVEL-MÓVEL E MÓVEL-FIXO).	

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**QUALIDADE**

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato ?	31	19	0	62
2. Os equipamentos fornecidos pela contratada estavam em conformidade com as especificações técnicas ?	40	10	0	80
3. A contratada foi obrigada a refazer serviços já concluídos por irregularidades de execução e/ou por aplicação de materiais inadequados ?	31	19	0	62
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados ?	16	34	0	32
5. O atendimento ao usuário funcionou adequadamente ?	24	26	0	48
6. Para atendimento ao usuário e assistência Técnica a contratada manteve equipe	34	16	0	68



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS – SEGER**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GER/**  
**SUBAD**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG**



qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar ?				
7. A contratada manteve seu responsável designado à disposição da CONTRATANTE participando das definições contratuais ?	42	8	0	84

**PRAZO**

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada prestou serviços de forma contínua, comunicando no prazo estabelecido eventuais interrupções ?	38	12	0	76
2. Os serviços foram prestados de acordo com o objeto contratual, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo aos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto ao prazo de assistência técnica ?	31	19	0	62
3. A entrega dos equipamentos ocorreu dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma/Termo de Referência ?	39	11	0	78

Número dos atributos avaliados (NAV)	Somatória dos atributos avaliados com valor 1 (SA)	Fórmula	Resultado da avaliação (RA)
500	326	$RA=100 \times 326/500$	65,2

CONCLUSÃO:  SUFICIENTE       INSUFICIENTE

Vitória, ES, 30 de abril de 2014.

**COMISSÃO GESTORA DO CONTRATO**

*Kamila B.P. Pimentel*

**Kamila Broetto Pegoretti Pimentel**

*Carlos Alberto Ferreira Tovar*

**Carlos Alberto Ferreira Tovar**

*Silvana Cristina de Souza*

**Silvana Cristina de Souza**

*Valéria Cacciari Vervloet*

**Valéria Cacciari Vervloet**

*[Signature]*  
**Preposto da Contratada**